

1989, Cargo Suplementar (1), nos termos do art. 72, I, § 2º da LC. 444/85 e Adicionais (5 a 9.º), conf. LC. 645/89 - P. 6603/74.

CONCEDENDO:

com fundamento no art. 129 da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 1.10.89, a Sexta Parte dos vencimentos integrais, com efeitos pecuniários a partir de 1.11.89, conforme o disposto no artigo 20 do ADCT da supracitada Constituição, por contar com mais de vinte - anos de efetivo exercício, a HELENA BALAGUER CRUZ, RG. nº 3.785.510, Prof. III (Geografia), SQC-II-QM, Padrão 30-D, EV. 5, T.I, da EEPSC. Senador João Galeão Carvalho, em - Santo André (1ª DE. da mesma cidade). - P. 10.467/84.

Apostilas do Diretor

DECLARANDO:

em virtude da atribuição dos pontos de que tratam os arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, que os cargos/funções - atividades dos funcionários/servidores abaixo, ficam enquadrados(as), na seguinte conformidade:

o inclusão de 66 dias não remunerados conf. Decreto- 21.535/83, HELENA BALAGUER CRUZ, RG. 3.785.510, Prof. III - (Geografia), SQC-II-QM, da EEPSC. Senador João Galeão Carvalho, em Santo André (1ª DE. da mesma cidade), a partir de 9.4.88, do Padrão 28-C, para o 29-C, EV. 5, T. II, em con- sequência:

ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de: 10.4.88, Art. 47 da LC. 444/85, do Padrão 29-C, para o 29-D, EV. 5, T. II; ficam retificadas as seguintes Aps. a partir de: 1.11.89, Art. 5º das DT. da LC. 645/89, do Padrão 29C para o 30-D, EV. 5, T. I, publ. 14.2.90; 2.11.89, Enq. LC. 645/89, do Padrão 9-C, para o 9-D, EV. QM, T. I, publ. 6.3.90. - P. 10.467/84;

o inclusão de 526 dias de Tempo Municipal, nos termos da LC. 437/85, RAUL FERREIRA LIMA, RG. 7.371.346, Prof. III, SQP-I-QM, da EEPSC. Prof. Anésia Loureiro Gama, em - São Bernardo do Campo (2ª DE. da mesma cidade), a partir de 18.11.86, do Padrão 17-A, para o 18-A, EV. 5, T. III, em consequência:

ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de: 3.5.88, Art. 47 da LC. 444/85, do Padrão 23-A, para o 23-B, EV. 5, T. III; 1.7.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 6-B, para o 10-B, EV. QM, T. I; 1.8.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 10-B, para o 12-B, EV. QM, T. I; 1.9.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 12-B, para o 14-B, EV. QM, T. I; 1.10.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 14-B, para o 16-B EV. QM, T. I; ficam retificadas as seguintes Aps. a partir de: 1.1.87, Enq. LC. 499/86, II, do Padrão 21-A, para o 22 A, EV. 5, T. III, publ. 9.11.88; 1.1.87, Art. 57, § 1º da LC. 444/85, do Padrão 22-A, pa- ra o 23-A, EV. 5, T. III, publ. 9.11.88; ficam anuladas as seguintes Aps. a partir de:

1.5.88, Arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, do Padrão 22A para o 23-A, publ. 9.11.88; 1.5.88, Art. 47 da LC. 444/85, do Padrão 23-A, para o 23-B, publ. 9.11.88; No período de 4.5.88 a 30.6.90, não houve alteração de enquadramento, prevalecendo as Aps. anteriormente pu- blicadas. - P. 6253/88;

em virtude do Dec. 32.389/90, que os cargos dos funci- onários abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformi- dade:

MARIA APARECIDA DOS REIS BORGES, RG. 2.342.510, Pro- fessor I, SQC-II-QM, da EEPSC. Prof. Maria de Lourdes Guil- marães, em Santo André (1ª DE. da mesma cidade), a partir de 1.7.90, do Padrão 9-E, para o 13-E, EV. QM, T. I, em con- sequência:

ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de: 1.8.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 13-E, para o 15-E, EV. QM, T. I; 1.9.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 15-E, para o 17-E, EV. QM, T. I; 1.10.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 17-E, para o 19-E EV. QM, T. I. - P. 13934/69-SE;

MARIA CECILIA ZAMATARO, RG. 3.559.376, Prof. I, SQC-II- QM, da EEPSC. Prof. José Augusto de Azevedo Antunes, em - Santo André (1ª DE. da mesma cidade), a partir de - 1.7.90, do Padrão 13-D, para o 17-D, EV. QM, T. I, em conse- quência:

ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de: 1.8.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 17-D, para o 19-D, EV. QM, T. I; 1.9.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 19-D, para o 21-D, EV. QM, T. I; 1.10.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 21-D, para o 23-D EV. QM, T. I. - P. 6665/74-SE;

MARIA TERESINHA ETTRUHI, RG. 4.307.805, Assistente - de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EEPSC. Prof. Aníta Ma- grini Guedes, em São Bernardo do Campo (2ª DE. da mesma cidade), designada a partir de 1.2.90, para responder pe- lo cargo vago de Diretor de Escola, SQC-II-QM, na mesma escola, a partir de 1.7.90, do Padrão 12-D, para o 16-D, EV. QM, T. I, em consequência:

ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de: 1.7.90, Art. 195 da LC. 180/78, do Padrão 16-D, para- o 20-D, EV. QM, T. I; 1.8.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 16-D, para o 18-D, EV. QM, T. I; 1.8.90, Art. 195 da LC. 180/78, do Padrão 20-D, para- o 22-D, EV. QM, T. I; 1.9.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 18-D, para o 20-D, EV. QM, T. I; 1.9.90, Art. 195 da LC. 180/78, do Padrão 22-D, para- o 24-D, EV. QM, T. I; 1.10.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 20-D, para o 22-D EV. QM, T. I; 1.10.90, Art. 195 da LC. 180/78, do Padrão 24-D, para o 26-D, EV. QM, T. I; 16.12.90, Art. 195 da LC. 180/78, do Padrão 26-D, EV. QM, T. I; 16.12.90, Art. 25 das DT. da LC. 180/78, do Padrão - 22-D, para o 26-D, EV. QM, T. I; 16.12.90, Art. 195 da LC. 180/78, do Padrão 26-D, pa- ra o 30-D, EV. QM, T. I. - P. 2097/74-SE.

MARIZE DE CASTRO MENEZES, RG. 2.705.390, Assistente- do Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EEPSC. Jornalista Via- dinir Herrog, em São Bernardo do Campo (2ª DE. da mesma cidade), a partir de 1.7.90, do Padrão 16-E, para o 20E, EV. QM, T. I, em consequência:

ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de: 1.8.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 20-E, para o 22-E, EV. QM, T. I;

1.8.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 20-E, para o 24-E, EV. QM, T. I; 1.10.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 24-E, para o 26-E EV. QM, T. I. - P. 1361/76-SE;

NEUSA BATISTA NEVES, RG. 4.742.870, Prof. I, SQC-II-QM da EEPSC. Senador Robert Kennedy, em São Bernardo do Cam- po (1ª DE. da mesma cidade), a partir de 1.7.90, do Pa- drão 16-D, para o 20-D, EV. QM, T. I, em consequência:

ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de: 1.8.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 16-D, para o 14-D, EV. QM, T. III; 1.9.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 14-D, para o 16-D, EV. QM, T. III; 11.9.90, Art. 25 das DT. da LC. 180/78, do Padrão 16D para o para o 20-D, EV. QM, T. III; 14.9.90, Art. 47 da LC. 444/85, do Padrão 20-D, para- o 20-E, EV. QM, T. III; 1.10.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 20-E para o 22-E, EV. QM, T. III. - P. 5603/87;

NEUSA APARECIDA DA COSTA POPOLIZIO, RG. 1.326.587, - Professora I, SQC-II-QM, da EEPSC. Ana Maria Poppovic, em - Gladena (DE. da mesma cidade), readaptada com sede de - exercício na EEPSC. Roldão Lopes de Barros - 13ª DE. da - Capital - DRECAP-3, a partir de 1.7.90, do Padrão 8-E, pa- ra o 12-E, EV. QM, T. III; em consequência:

ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de: 1.2.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 12-E, para o 14-E, EV. QM, T. III; 1.9.90, Dec. 1.2.389/90, do Pa- rão 14-E, para o 16-E, EV. QM, T. III; 1.10.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 16-E, para o 18-E EV. QM, T. III. - P. 2934/74-SE;

RUTH LOPES ANDRIOLLO, RG. 4.742.870, Diretor de Esco- la, SQC-II-QM, da EEPSC. Coronel Alfredo Luiz Flaquer, em - Santo André (2ª DE. da mesma cidade), a partir de 1.7.90, do Padrão 16-D, para o 20-D, EV. QM, T. I; em consequência

ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de: 1.8.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 20-D, para o 22-D, EV. QM, T. I; 3.3.90, Art. 25 das DT. da LC. 180/78, do Padrão 22-D para o 26-D, EV. QM, T. I, (em virtude da inclusão de 182 - dias de Curso de Ed. de Adultos QV. (por 2/3), nos ter- mos do art. 11 das DT. da LC. 444/85 e de 19 dias remunera- dos não computados anteriormente); 4.9.90, Art. 47 da LC. 444/85, do Padrão 26-D, para o 26-E, EV. QM, T. I; 1.7.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 26-E, para o 28-E, EV. QM, T. I; 1.10.90, Dec. 32.389/90, do Padrão 28-E, para o 30-E EV. QM, T. I. - P. 8492/72-SE.

CONCEDENDO:

nos termos do art. 25 das DT. da LC. 180/78, as refe- rências decorrentes deste artigo a MARIA CECILIA ZAMATA- RO, RG. 3.559.376, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPSC. Prof. José Augusto de Azevedo Antunes, em Santo André (1ª DE. da mes- ma cidade), ficando seu cargo enquadrado, a partir de - 18.4.90, do Padrão 9-D, para o 13-D, EV. QM, T. I, em virtu- de da inclusão 113 dias remunerados não computados ante- riormente. - P. 6665/74-SE;

nos termos do art. 26-C, inc. I, da LC. 444/85, acrescen- tado pela LC. 645/89, Adicional por Tempo de Serviço aos interessados abaixo:

MARIA CECILIA ZAMATARO, RG. 3.559.376, Prof. I, SQC-II- QM, Padrão 9-D, EV. QM, T. I, da EEPSC. Prof. José Augusto - de Azevedo Antunes, em Santo André (1ª DE. da mesma cida- de), 1 quinquênio a partir de 18.4.90, que somado aos já concedidos, totalizam 5 quinquênios, em virtude da inclu- são de 113 dias remunerados não computados anterior- mente. - P. 6665/74-SE;

MARIA TERESINHA ETTRUHI, RG. 4.307.805, Assistente - de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 22-D, T. I, da EEPSC. Prof. Aníta Magrini Guedes, em São Bernardo do Campo (2ª DE. da mesma cidade), 1 quinquênio a partir de 16.12.90, que somado aos já concedidos, totalizam 5 quinquênios. - P. 2097/74-SE;

RUTH LOPES ANDRIOLLO, RG. 4.742.870, Diretor de Esco- la, SQC-II-QM, Padrão 22-D, T. I, da EEPSC. Coronel Alfre- do Luiz Flaquer, em Santo André (2ª DE. da mesma cidade) 1 quinquênio a partir de 3.8.90, que somado aos já con- cedidos, totalizam 5 quinquênios, em virtude da inclusão - de 182 dias de Curso de Ed. de Adultos-QV (por 2/3) - nos termos do art. 11 das DT. da LC. 444/85 e de 19 dias remu- nerados não computados anteriormente. - P. 8492/72-SE.

D.E. "PROF. CARLOS HERBERTO VOLPON" - SÃO CAETANO DO SUL

Portaria do Delegado de Ensino Convocando, nos termos da Res. SE 12/91, para presta- ção de serviço extraordinário, os Supervisores de Ensino, SQC-II-QM, abaixo relacionados, envolvidos no processo de atribuição de classes e aulas nos dias: 01, 04, 05, 06, 07, 08 e 13/2/91, num total de 28 horas: Sueli Vieira Reis Al- ves, RG. 4.667.531, José Luiz Favaron, RG. 3.420.509 e Vilde- te Aparecida Lucia Biazoto, RG. 4.162.397.

1ª DELEGACIA DE ENSINO DE SANTO ANDRÉ

Fortalias da Delegada de Ensino ADMITINDO, com fundamento no inciso I, artigo 1º da Lei 500/74 e § 1º e 2º do artigo 17 da LC. 444/85; Nome , R.G. , a partir de , portaria nº

Professor III Dalila Feigo Von A Salgado, 11.266.565, 13.02.89, 002/91 Elisa Monteiro Massaro, 05.277.528, 17.9.90, 001/91

DISENSANDO, com fundamento no inciso I do art. 35, da Lei 500/74 parágrafo 1º item 1 art. 59 da LC. 180/78: Estagiária

Marcia Matrone, 17.388.147, 12.03.90, 001/91 Professor II

Dalila Feigo Von Ancken Salgado, 11.266.565, 13.02.89, 04/8/91 com fundamento no inciso III art. 35 da Lei 500/74, comb. com o inciso II art. 26 da LC. 444/85;

Professor I Adriana de Freitas Sasso, 21.214.754, 21.12.90, 001/91 Aurea Rezende Corsato, 02.671.291, 31.12.90, 002/91

Bernice Gino Campes, 19.641.773, 31.12.90, 061/91 Bernadete de Cassia Ferreira de Souza Ribeiro, 18.056.894, 31.12.90, 003/91

Carla Olinari, 18.468.842, 06.12.90, 004/91 Edileine Cristina Jacobucci, 18.149.798, 12.12.90, 005/91

Luci Ferreira Pueno, 07.155.442, 31.12.90, 006/91 Izilda Dalva Pereira, 21.514.484, 31.12.90, 007/91

Maria Aparecida M. Duenhas, 16.705.296, 31.12.90, 043/91 Maria Aparecida Fismel Alves, 01.170.688, 31.12.90, 008/91

Maria José F dos Santos Bordin, 04.746.686, 31.12.90, 009/91 Renata Cherubini, 18.351.510, 31.12.90, 010/91

Thereza Cristina Santos, 12.346.584, 31.12.90, 044/91 Professor II

Denise Corrêa Gandelini, 17.062.802, 19.12.90, 011/91 Elaine Cristina Pereira, 15.633.215, 17.12.90, 049/91

Professor III Cleuza Maria de Oliveira, 06.244.661, 15.12.90, 012/91

Professor I Alexandra Itaike Statelini, 01.979.061, 31.12.90, 017/91

Aureni Francisca dos S. Alonso, 17.066.206, 31.12.90, 018/91

Claudia Dante, 14.533.295, 31.12.90, 019/91

Cleide Roselli Ribeiro, 18.01.555.831, 31.12.90, 028/91

Edna Maria Fomilho Farra, 14.038.490, 31.12.90, 029/91

Ivone da Costa Silveira, 14.419.491, 31.12.90, 030/91

Mabel da Silva, 14.466.181, 31.12.90, 031/91

Magali Aparecida Nungutti, 14.230.007, 31.12.90, 032/91

Marcia Coratze, 14.111.071, 31.12.90, 033/91

Maria Lucia Macarino, 14.211.037, 31.12.90, 034/91

Maria Sunita Santos da Silva, 14.490.490, 31.12.90, 035/91

Maria Lúcia Diniz, 19.169.796, 31.12.90, 036/91

Marlene Físacaro de Castro Santo, 04.109.891, 23.12.90, 045/91

Céte Martiner Mar Les, 14.265.872, 31.12.90, 046/91

Sandra Regina Marzutti, 04.119.076, 31.12.90, 047/91

Sueli Terça Siribelli, 06.024.622, 23.12.90, 048/91

Sueli de Treglia Sticiano, 04.746.692, 23.12.90, 033/91

Thais Cintia Camilo, 10.364.900, 23.12.90, 035/91

Professor III Claudia Regina Daldegan Proglie, 12.604.957, 23.12.90, 036/91

Cristiane das Neves Kair, 16.705.015, 23.12.90, 037/91

Elisa Monteiro Massaro, 05.277.528, 22.12.90, 038/91

Gisleine do Carmo de Souza, 17.877.893, 23.12.90, 058/91

João Carlos Zenorini Kurta, 14.269.281, 23.12.90, 039/91

Josef Antonio do Nascimento, 14.917.826, 23.12.90, 040/91

Luiz Antonio Piaz, 16.114.669, 23.12.90, 041/91

Marcia Gonzalez Sanchez, 11.013.618, 23.12.90, 051/91

Nanci Ribeiro de Carvalho Rosin, 15.334.478, 23.12.90, 059/91

Therezinha M de J F de Arruda, 03.227.919, 23.12.90, 042/91

DELEGACIA DE ENSINO DE LAUÁ PORTARIA DO DELEGADO DE ENSINO CONVOCANDO, para

serviços extraordinários, nos termos da Res. SE. 6 de 18/02/89 e Res. SE. 12 de 23/01/91, para atribuição de classes e aulas, nos dias 01, 04, 05, 06, 07, 08 e 13/02, 02 horas por dia, totalizando 14 horas, os in- teressados abaixo relacionados: Sebastião dos Santos Malva, RG. 02.058.673, Supervi- sor de Ensino designado;

Elisabeth Lerruzzi Gomes, RG. 04.635.144, Supervisor de Ensino;

Aderbal de Oliveira, RG. 03.069.952, Supervisor de Ensino designado;

Marta Aparecida dos Anjos de Jesus, RG. 08.433.196, Supervisor de Ensino designado;

Diva Elisa Duarte Dias, RG. 03.429.020, Supervisor de Ensino;

Maria Eugénia Soares de Oliveira, Supervisor de En- sino, RG. 03.931.665;

Edson Carlos Theodoro, RG. 04.971.907, Supervisor. ' de Ensino designado;

Sônia Rolim Moreira Potada, RG. 06.385.177, Super- visor de Ensino designado;

Mariza Pignatari, RG. 04.433.258, Supervisor de En- sino designado;

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO 7 - OESTE

PORTARIAS DO DIRETOR REGIONAL PROCVENDO: nos termos do artº 47 da LC. 444/85, em virtude de Promoção de Grau por Antiguidade, a par- tir das datas citadas aos funcionários abaixo:

- do grau B para o C, NOBUKO TOMA HASHIMOTO, RG. 2.930.428, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPSC. Jardim Jacira, D.E. de Itapeverica da Serra, a partir de 20.05.89.

- do grau A para o B, ALCINDO MORENO DE SOUZA, RG. 8.104.025, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPSC. Prof. Newton Espírito Santo Ayres, 1ª D.E. de Osasco, a partir de 04.11.89.

- do grau B para o C, VALDELICE OLIVEIRA SERI, RG. 12.756.362, Prcf. I, SQC-II-QM, da EEPSC. Dr. Ivan Fleu- ry Meirelles, 1ª D.E. de Osasco, a partir de 13.12.89.

- do grau D para o E, WILMA MOREIRA DE CASTILHO, RG. 8.230.873, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPSC. Gal. Anto- nio de Sampaio, 1ª D.E. de Osasco, a partir de 05.06.90.

nos termos do artº 47 da LC. 444/85 em virtude de Promoção de Grau por Antiguidade, a par- tir de 01.07.86, do grau B para o C, DYONISIA BARBOSA, RG. 959.504, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPSC. Prof. Lee- te José dos Santos, em Osasco, 1ª D.E. de Osasco.

nos termos do artº 47 da LC. 444/85 em virtude de Promoção de Grau por Antiguidade, a par- tir de 13.11.90 do grau C para o D, LYBA YOSHIOKA KAWA BATA, RG. 2.174.263, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPSC Prof. João Larizzatti, 1ª D.E. de Osasco.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS Portarias da Diretora de 30.01.91

CONCEDENDO APOSENTADORIA: nos termos do artigo 126, inciso III, alínea "a" da CE/89, a JOÃO JOSÉ DA SILVEIRA CAMPOS, RG. 1.562.605, no cargo de Diretor de Escola, SQC-II-QM, padrão 20-E, E.V. QM, Tab. 7, da EEPSC, 3ª da Cidade Ariston, em Cara- picuíba, D.E. de Carapicuíba, com os proventos mensais com base na Lei 6998/90, 05 Adicionais nos termos dos ar- tigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, Sexta Parte nos termos do artº 130 da Lei 10.261/68 combinado com o artº 178 da LC. 180/78, Efetivado a partir de 01.08.58, por Decre- to de 03, publ. em 09.07.58. Proc. nº 53.439/69-SE.

nos termos do artigo 126, inciso III, alínea "b" da CE/89.

LYBA YOSHIOKA KAWABATA, RG. 2.174.263, no cargo de Prof. III, SQC-II-QM, padrão 19-D, E.V. QM, Tab. 1, da EEPSC. Prof. João Larizzatti, 1ª D.E. de Osasco, com os proventos mensais com base na Lei 6998/90, 35/60 do valor do padrão 19-D, E.V. QM, Tab. 1, 25/60 do valor do padrão 19-D, E.V. QM, Tab. III, Cargo Suplementar nos termos do artº 72, inc. I e 74 da LC. 444/85, Média 54 H.A. 04 Adicionais nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, Sexta Parte nos termos dos artigos 129